

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



## EDITAL 242/2021-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2020 de 18/09/2020, e o Edital de Resultado Final nº 022/2020 – CPPS de 14/12/2020, nº 023/2020 de 15/12/2020, o Edital 241/2021 – PROGESP/UNESPAR, e o protocolo nº 17.772.624-9, considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

## TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado** – **PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2020 de 18/09/2020, e o edital de Resultado Final nº 022/2020 – CPPS de 14/12/2020, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Paranavaí

**Área/Subárea**: Enfermagem **Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

Candidata: GIOVANNA BRICHI PESCE RG nº 9.862.415-5/PR

Requisito mínimo: Graduação em enfermagem.

Art 2° - O(a) candidato(a) deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "soares\_sonia@hotmail.com" **até o dia 26 de julho de 2021:** 

## l. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.

- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

- I Declaração de bens e rendimentos;
- II Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acumulo, cópia do holerite)
- Art. 3° O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2° será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 09 de julho de 2021.

Edmar Bonfim de Oliveira **Vice-Reitor - UNESPAR** 

Maria Perpétua Abib Antero **Pró-Reitora –PROGESP**